



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 026/2021 - SEDS
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - ALTERAR a Portaria 480/2016 - SEDS, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora MARIANA DE PAULA E SILVA, C.P.F: 976.815.711-91, com o propósito de averiguar possível transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XLIX, da Lei nº 10.460, com redação dada pela Lei nº 14.678/2004, abaixo especificada, em decorrência da Auditoria em conformidade realizada no âmbito da Controladoria Geral do Estado, para apuração de possível acumulação ilegal de cargos e empregos públicos.
"Art. 303 - Constitui transgressão disciplinar e ao funcionário é proibido: XLIX - acumular cargos, funções e empregos públicos, bem como perceber simultaneamente vencimento ou subsídio de cargo, função ou emprego público e proventos da inatividade, ressalvadas as exceções constitucionais previstas;" - Redação dada pela Lei nº 19.477, de 03-11-2016, art. 1º.
Art. 2º - O processo administrativo disciplinar seguirá o rito ESPECIAL, conforme preconiza o ARTIGO nº 331, inciso III, da Lei nº 19.477/2016:
"Art. 331. Publicada a portaria de instituição da comissão no Diário Oficial do Estado, a mesma iniciará a instrução do processo administrativo disciplinar em no máximo 02 (dois) dias úteis, observados os seguintes procedimentos: III - especial, quando se tratar de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicos."
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.
LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 215326

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO: 202017647001018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.
OBJETO: Aquisição de Caminhões Pipa, para o Estado de Goiás,

por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA e CNPJ: 02.212.918/0001-20
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões quatrocentos e dez mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.026.00012 e 2020.3201.025.00011, de 19 de novembro de 2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.
DATA DE ASSINATURA (outorga): 25 de janeiro de 2021.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 215499

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO: 202017647001018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.
OBJETO: Aquisição de Caminhões Pipa, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: LLM LOCACAO DE VEICULOS LTDA. e CNPJ: 31.389.229/0001-93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.026.00013 e 2020.3201.025.00012, de 19 de novembro de 2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua outorga.
DATA DE ASSINATURA (outorga): 25 de janeiro de 2021.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 215501

